



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº 3755 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF DO MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE.

O MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE, por seu Prefeito, Américo Lorini, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial da Lei Municipal 3.211 de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios SC - DOM em 05 de outubro/2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência - COMDEF, órgão colegiado e consultivo e deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, será composto por 06 (seis) membros, assim representados, titulares e respectivos suplentes:

I - Poder Público Municipal:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Débora I. Durigon
Suplente: Clarisse Simon

- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Adriano José Araújo
Suplente: Leni Zampieri Sabei

- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação ;
Titular: Salete Zanchetta
Suplente: Ângela Cristina Bilibio



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

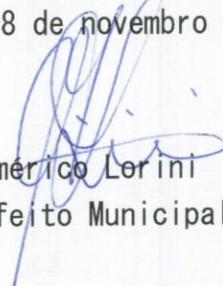
II – representação das entidades não governamentais, titulares e respectivos suplentes:

- a) um representante de entidades prestadoras de atendimentos a pessoa com deficiência;
Titular: Evandro Rodrigues da Rosa
Suplente Jeferson Camilo Assunção
- b) duas pessoas portadoras de alguma deficiência:
Titular: José Luiz Campanhali de Campos
Suplente: Fabiana da Luz

Art. 2º – Os serviços prestados pela Comissão caracterizarão “*Munus Público*”, não incidindo qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval D' Oeste, em 08 de novembro de 2017.


Américo Lorini
Prefeito Municipal

Publicado Em	10/11/2017
No Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM	
Edição nº	2381
Página	794
Assinatura	